



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

Ofício n.º 1510/2024-FMS

Tucumã-PA, 01 de novembro de 2024.

Exmo.

TAFFAREL SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

Assunto: *3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20210586*

Prezada,

Venho através deste, informar que o prazo do contrato de n.º **20210586 FMS** em nome de **TAFFAREL SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ 34.364.072/0001-30, oriundo do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE n.º 6/2021-021FMS, CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2021FMS**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIALIDADES, REGIME DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO POR REGIME DE TRABALHO E TOTAL GERAL DE PLANTÕES, SENDO QUE A COMPRA DOS SERVIÇOS OCORRERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA, LIMITADA AOS QUANTITATIVOS ABAIXO ESTIPULADOS**, está se findando.

Ocorre que os supracitados contratos têm seu prazo de validade até 10/11/2024, necessitando assim ser prorrogado por igual período, com validade até dia 10/11/2025, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Solicito por meio deste a confirmação de prorrogação dos contratos por meio da contratada.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde